



DECRETO

Nº 539 /2020



Levy Gasparian
Um Legislativo para todos
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 61 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

**Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº
514 de 28 de maio de 2020, e dá outras
providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais,**

D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid-19, passando a ter vigência até o dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente